

4X

Conselho de Administração

ORDEN DE SERVIÇO Nº 006, DE 05 DE MARÇO DE 1991

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria de Recursos Humanos, encerra sua previsão no dia 05 (cinco) de cada mês, a fim de cumprir calendário previamente estabelecido,

R E S O L V E

I - DETERMINAR que o expediente necessário para as designações de substituição sejam encaminhadas à Secretaria de Recursos Humanos até o dia 20 do mês anterior.

II - Qualquer alteração deverá ser comunicada dentro do mesmo prazo.

III - Os expedientes enviados fora do prazo sejeitarão os substitutos a receber o pagamento somente no mês subsequente.

DJE - 11/03/91: 140

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Ordem de Serviço nº 006, do Conselho de Administração, de 05 de março de 1991, publicada no Diário Oficial do Estado - Poder Judiciário, de 11 subsequente, onde se lê: "ORDEN DE SERVIÇO Nº 006, DE 05 DE MARÇO DE 1991",
leia-se : "ORDEN DE SERVIÇO Nº 047, DE 13 DE MARÇO DE 1991".